

DECRETO Nº 4754 – 16/10/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4755 – 22/10/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4756 – 23/10/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4757 – 26/10/2015 – CRÉDITO SUPLEMENTAR

DECRETO MUNICIPAL Nº 4758

“CONCEDE O INSTITUTO DA PROGRESSÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as Leis Municipais n. 2987/2002 e 3753/2011, que dispõem, respectivamente, “*Sobre o Plano de Cargos e Carreiras da Prefeitura Municipal*” e “*Sobre Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal*”;

CONSIDERANDO que nos artigos 2º, XII, 18 e segs., da Lei 2987/02 e 6º, IX, 36 e segs., da lei 3753/2011, está previsto o instituto da **progressão** ao servidor público municipal, devendo este ser processado uma vez por ano;

CONSIDERANDO a observância do interstício de três anos após a progressão anterior;

CONSIDERANDO que a **PROGRESSÃO** é a passagem do servidor de um padrão de vencimento para outro, imediatamente superior, dentro da faixa de vencimentos da classe de cargos a que pertence, por avaliação de desempenho e cumprimento de interstício, obedecidas as normas estabelecidas em lei;

CONSIDERANDO que, para fins de análise e deferimento da progressão, foram realizadas avaliações de desempenho de todos os servidores que cumpriram com o interstício de três anos no cargo;

CONSIDERANDO por último que os atos coletivos de progressão deverão ser baixados por Decreto,

RESOLVE:

Art. 1º – A partir do mês de abril a setembro de 2015, fica concedido aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, o benefício da progressão prevista nos artigos 2º, XII e 18 e segs., da Lei 2987/2002 e do art. 6º, IX, e 36 e segs., da Lei 3753/2011:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
7399	ADRIELEN SILVERIO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7416	ANGELA MARIA DA SILVA DUARTE	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
7429	CLAUDIA GISELE D C SILVINO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
4738	ELIANE C DE ARAUJO SIMAO	FISCAL DE URBANISMO I	D
7430	GENEILTON CINTRA DE PAIVA	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS II	C
277	JOSE LUIZ DO AMARAL	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS III	D
6836	PEDRO FRANCISCO REIS SOARES	MOTORISTA II	C
7418	RENATA ANDREA ALVES CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
4191	ROBERTA A DE ARRUDA MARTINS	PROFESSOR NIVEL III	D
6743	VANIA MARIA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
6738	CAMILA GODOY DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7512	DARLENE ROSA SILVA MORALES	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
9257	DAVI DOMINGOS DE SOUZA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	B
7508	JAQUELINE MORAES V BENASSI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7552	LEIDE APARECIDA DE PADUA	ENFERMEIRO I	C
7524	MARIA ABADIA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
9258	MARLON GARCIA	GUARDA MUN.E AG.DE TRANSITO I	B
7514	MILANDREIA A TORRES ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
7515	NATHALIA HELENA MANDELO	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
7161	RODRIGO DE LIMA NAVES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7523	RONAN D DOS SANTOS BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
2680	ROSANGELA R DE SOUZA REZENDE	AGENTE ADMINISTRATIVO II	D
7402	SEBASTIAO SILVA DE C JUNIOR	PROFESSOR NIVEL II	C
7525	SIRLENE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	C
7526	SONIA APARECIDA DE FIGUEIREDO	MONITOR DE EDUCACAO INFANTIL	C
7509	TATIANE ALVES DAMACENO	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7369	TATIANI COSTA MEDEIROS	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
9313	ANA MARIA DE JESUS LEONEL MELO	TECNICO EM ENFERMAGEM I	B
9338	CLAUDINEI DOS REIS SILVA	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS I	B
9340	EDGAR DOS REIS	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS I	B
9297	FATIMA APARECIDA GONCALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM I	B
6745	FERNANDA CRISTINA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7371	IZABEL CRISTINA P MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
9318	JULIO CESAR FERREIRA	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS I	B
9298	MARCIO FURTADO DE MEDEIROS	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS I	B
9301	MARIA DE FATIMA TAKAHASHI	TECNICO EM ENFERMAGEM I	B
9302	MARILENE LOVATO	RECREADOR	B
627	MARISA SILVANA DE LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO II	D
7394	MAYKON DONIZETE NETO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
9290	MICHIKO CRISTINA NAKASHIMA	ARQUITETO I	B
9304	NEIDE APARECIDA MAIA NOVAES	PROFESSOR NIVEL II	B
7049	RILDO DOMINGO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7505	ROSIELY MERCES DE SOUZA VOLPE	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7409	THAIS POLEZEL	PROFESSOR NIVEL II	B
552	VICENTE INACIO DUARTE	AGENTE ADMINISTRATIVO III	D
9296	VIVIANE CRISTINA SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	B

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
9408	ALINE PATRICIA PIZZO Z DE SA	ASSISTENTE SOCIAL I	B
9351	ELIANE APARECIDA FARIA	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS I	B
9412	JOSE FRANCISCO DE CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL I	B
9345	MARCELO SOARES DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM I	B
9410	MARILIA ANDRADE PEREIRA	ARQUITETO I	B
9347	MARTA DENISE DOMINGOS DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	B
9348	PAULA FERNANDA GUIMARAES MELLO	TECNICO EM ENFERMAGEM I	B
8836	CAMILA BARBOSA CAETANO	ENFERMEIRO I	B
6683	DEISIMAR NICODEMOS MOSQUETTI	AGENTE ADMINISTRATIVO I	C
7269	ROSELY D DA SILVA FERREIRA	PROFESSOR NIVEL II	C
7411	ILMA REIS DUARTE FERNANDES	COORDENADOR PEDAGOGICO I	C

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
9292	ARTUR DOS SANTOS GOMES	PROFESSOR NIVEL II	B
2697	CLAUDIA GOULART GAONA	ENFERMEIRO I	D
9343	DENILZA FREIRE VILELA CEZARINO	TECNICO PATOLOGIA CLINICA I	B
9314	ELIENE DE FATIMA DAS GRACAS	TECNICO PATOLOGIA CLINICA I	B
6621	HEITOR APARECIDO ALVES	MOTORISTA II	C
9419	KELLEN CRISTINA DE SOUZA	RECREADOR	B
7923	LUIZA LOPES DOS SANTOS MARTINS	TECNICO EM ENFERMAGEM I	C
9454	MARINA ELEOTERIA LEITE	ENGENHEIRO CIVIL I	B
2814	SARA RIBEIRO CAMPOS	PROFESSOR NIVEL II	D
8716	WILLIAN FRASSINETTI DA SILVA	MOTORISTA II	B

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO	GRAU P/ PROGRESSÃO
9456	ALESSANDRA BARBOSA R ALVES	PROFESSOR NIVEL II	B
7410	ALINE CRISTINA SILVA	PROFESSOR NIVEL II	C
9457	APARECIDA R DE PASCHOA SOUZA	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS I	B
9494	CESAR AUGUSTO MARTINS DE LIMA	FISCAL DE MEIO AMBIENTE I	B
9459	EDILAINE A DA SILVA FIORI	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS I	B
9299	GLAUCIA ALVES SIQUEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM I	B
174	JOSE PAULO DANIEL	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	D
9460	MARCELO DIAS FERREIRA	AG. OBRAS E SERV. PUBLICOS I	B
4761	ROSILDA AGUIAR DE O FELIX	PROFESSOR NIVEL II	D

Art. 2º. – O servidor que entender que sua progressão tenha sido feito em desacordo com as normas constantes das Leis 2987/2002 e 3753/2011, poderão, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Decreto, dirigir ao Sr. Prefeito Municipal petição de revisão de progressão, devidamente fundamentada e protocolada.

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, entrará em vigor este Decreto, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 26 de outubro de 2015.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal